

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Estudo Técnico Preliminar 41/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25386.000067/2026-35

2. Descrição da necessidade

O processo de contratação pública é uma realidade em constante evolução, e os problemas e as dúvidas não se esgotam, nem guardam solução na lei, exclusivamente. O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização administrativa ou por tribunal de contas pela inobservância de deveres e obrigações, o que, por muitas vezes, pode ser decorrente de desconhecimento ou despreparo no trato com a questão das aquisições públicas e da aplicação do regime jurídico de pessoal.

A pesquisa de preços destinada à formação do preço de referência em contratações públicas caracteriza-se como uma atividade de elevada densidade e complexidade. Esse processo exige tempo significativo e, em muitas situações, a atuação de profissionais especializados, considerando as especificidades envolvidas na análise e levantamento de dados de mercado.

Verifica-se que os serviços e objetos a serem contratados frequentemente não se encontram devidamente especificados de acordo com os padrões ou conformidades esperados pela Administração. Essa lacuna reforça a necessidade de critérios técnicos e rigor metodológico para assegurar que a definição dos preços de referência seja realizada de forma precisa e alinhada às exigências legais e operacionais.

A contratação de uma plataforma de Banco de Preços busca, além de suporte e otimização na pesquisa de preço, base confiável de fornecedores e atas de registro de preços que viabilizam mais segurança e qualidade na tomada de decisões para formação do nosso preço de referência.

Dito isso, o Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 12 anos em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

A Vice Diretoria de Operações - VOPER é composta por diversas áreas administrativas, dentre as aqui se destaca o Departamento de Logística - DELOG, composto pela Seção de Compras Nacionais – SECOM e o Seção de Gestão de Fornecedores e Sourcing – SEFOR, que dentre outras atribuições irão utilizar e fazer uso dessa ferramenta.

Com acentuada frequência, o SECOM tem necessidade de acesso rápido, eficiente e eficaz e atendimento às legislações Federais, bem como a suas atualizações de forma tempestiva para efetuar a instrução processual e realizar pesquisas dos preços praticados no mercado público e privado.

O serviço de assinatura online de consulta em banco de preços é uma ferramenta indispensável ao bom andamento das atividades do SECOM (Seção de Compras), visto que condensam – de forma organizada os resultados, aprofundada, atualizada e confiável - diversas fontes, desenvolvida por um Grupo de Negócios com grande credibilidade no tema relativo à pesquisa mercadológica.

É uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança. Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A contratação é de suma importância uma vez que representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133 /21, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

O serviço de consulta online proporcionará ganho de produtividade na rotina diária da SECOM, garantindo a observação da Instrução normativa e orientações legais das contratações firmadas por Bio-Manguinhos.

A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., detém com exclusividade a comercialização do sistema A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 200 milhões de preços para consulta em mais de 500 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União.

Sendo assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no conjunto de recursos oferecidos pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Banco de Preços, justificando a contratação direta por Inexigibilidade de licitação que seguirá por tratar-se de um serviço técnico especializado de através do Art. 74 I da Lei 14.133/21, natureza predominantemente intelectual prestado por empresa com notória especialização.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste documento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DELOG - Departamento de Logística	Eduardo Rangel de Oliveira - Matrícula SIAPE 2213342

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A execução contratual dar-se-á através de fornecimento de produtos e prestação de serviços, na forma a seguir:

4.2 A Contratada deverá disponibilizar acesso às ferramentas eletrônicas com login e senha aos usuários, bem como oferecer capacitação aos usuários para utilização das ferramentas, sem ônus para o Contratante;

4.3 A Contratada deverá manter o serviço on-line, com acesso à página www.bancodeprecos.com e aos links da cada produto e serviço (visualização e manuseio por meio do site da Contratada);

4.4 A Contratada deverá disponibilizar 1 (um) acesso ilimitado, para 3 (três) usuários, para a ferramenta de gestão, capacitação e pesquisa de preços para os usuários desta Administração, lotados na Vice Diretoria de Operações, Departamento de Logística.

4.5. A contratada ao disponibilizar o acesso à ferramenta eletrônica dispor toda a base de dados de preços cadastrados no portal Banco de Preços comprasgov , deverá , bem como em site de domínio amplo, recursos adicionais de cotação de preços, capacitação e treinamento, consoante apresentado na proposta.

4.6. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. 4.7. A Contratada deverá manter atualizado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual.

- Acesso online via website (www.bancodeprecos.com.br).
- 01 licença com permissão para 03 usuários.
- Base de dados atualizada diariamente.
- Funcionalidades:
 - Pesquisa por CATMAT/CATSER, filtros avançados.
 - Relatórios exportáveis (PDF, Excel).
 - Histórico de preços.
 - Suporte técnico remoto.
 - Treinamento ilimitado e módulo de mentoria.
- Disponibilidade mínima: 99% uptime.
- Compatibilidade com navegadores padrão.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O orçamento apresentado pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (Negócios Públicos) estabelece o valor anual de R\$ 11.580,00 para a contratação de uma licença com acesso para três usuários, contemplando todas as funcionalidades exigidas pela Administração.

5.2. Em conformidade com a IN 65/2021, a pesquisa de preços foi formalizada em documento que descreve o objeto, identifica os responsáveis, caracteriza as fontes (orçamento recebido, consultas ao Banco de Preços, Compras.gov.br e páginas web), apresenta série de preços coletados e a metodologia aplicável. A ausência de registros no Banco de Preços reforça a inexistência de referência oficial para o serviço consultado.

5.3. Conforme o art. 5º da mesma IN, foram combinados parâmetros: a consulta ao sistema oficial, verificação de contratações similares e pesquisa em mídia especializada/páginas web.

5.4. Amparada pelo § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, essa instrução normativa dá respaldo legal à metodologia adotada. A pesquisa considerou referências do Compras.gov.br, sem dados compatíveis, além de orçamentos de fornecedor especializado.

5.5. A contratação justifica-se nos termos da Lei 14.133/2021 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 5º). A assinatura assegurará acesso contínuo a valores atualizados, aprimorando a formação do preço estimado e a tomada de decisão com base em dados confiáveis e respaldados juridicamente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O serviço de assinatura online de consulta em banco de preços é uma ferramenta indispensável ao bom andamento das atividades do SECOM (Seção de Compras), visto que condensam – de forma organizada os resultados, aprofundada, atualizada e confiável - diversas fontes, desenvolvida por um Grupo de Negócios com grande credibilidade no tema relativo à pesquisa mercadológica.

6.2. A solução proposta consiste na contratação da ferramenta denominada Banco de Preços, concebida para viabilizar a realização de pesquisas sobre preços praticados por outros órgãos da Administração Pública.

6.3. Essa ferramenta atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, bem como às disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, promovendo maior agilidade e transparência nos processos de contratações e de prorrogações contratuais.

6.4. O Banco de Preços permitirá consultas em um extenso conjunto de bases de dados de preços públicos, abrangendo cerca de 830 fontes, além de aproximadamente 1.500 sites de domínio público. Sua base de dados será atualizada diariamente, garantindo a confiabilidade das informações fornecidas. Ademais, não haverá restrições quanto ao número de consultas realizadas, o que favorece a ampla utilização por todas as áreas que necessitam deste serviço. A ferramenta ainda contém funcionalidades voltadas à capacitação e ao suporte técnico, como treinamentos ilimitados para a utilização do sistema, sessões ao vivo (lives) para capacitação e atualização, e um módulo de mentoria com treinamentos específicos e vídeos explicativos.

6.5. Por fim, o sistema integrará módulos destinados à elaboração da especificação do objeto e do termo de referência, além do acesso a um “painel de negociações”.

6.6. Este último recurso permitirá aos pregoeiros conduzir negociações com maior segurança, considerando o amplo conjunto de informações disponíveis sobre os preços praticados no mercado para os objetos licitados. Tem-se, portanto, que a ferramenta não apenas aprimora os processos administrativos, mas também contribui para a eficiência e a transparência nas contratações de Bio Manguinhos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. 01 (um) serviço de licença de assinatura online de consulta em banco de preços, com acesso via Web site, com possibilidade de 03 (três) usuários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.580,00

8.1. O valor estimado da contratação será o abaixo disposto:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	INVESTIMENTO
 LICENÇA BANCO DE PREÇOS	1	3	R\$ 12.300,00	R\$ 720,00	R\$ 11.580,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação de contrato.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O suporte fornecido por meio da ferramenta banco de preços é um serviço de conteúdo técnico especializado, que objetiva a construção do preço de referência do objeto/serviço a ser adquirido /contratado pela Administração, sendo impossível o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes à esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda constante neste documento está contemplada no Plano Anual de Contratações da Fiocruz – PAC 2026, estando devidamente registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC da unidade.

ID PCA: 33781055000135-0-000007/2026

Data de publicação no PNCP: 30/04/2025

Id do item no PCA: 1

Classe/Grupo: 9999 - ITENS DIVERSOS

Identificador da futura contratação: 254445-27/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O sistema possui A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 200 milhões de preços para consulta em mais de 500 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875 /21-Plenário - Tribunal De Contas Da União.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências necessárias para adequação do local de execução da contratação, por ser um serviço de assinatura, online de consulta em Banco de Preços em diversas fontes desenvolvidas por um Grupo de Negócios com credibilidade no tema relativo à pesquisa de mercado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação envolve apenas o acesso a um sistema online, sem demanda por materiais físicos, consumo de energia significativo além do necessário para operação digital, ou uso de insumos que possam degradar o meio ambiente.

14.2. Desta forma, a contratação não gera impactos ambientais, sendo um serviço de natureza informacional e digital, sem interferência na utilização de recursos naturais ou emissão de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço cujo objetivo é a assinatura online de consulta em banco de preços, com acesso via Web site, consultas on-line com 01 (um) acesso é totalmente viável tendo em vista que a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA é a única empresa que atende aos requisitos da contratação e elaborou a proposta comercial totalmente em acordo com as especificações para o atendimento da demanda. Assim, considerando os notáveis conhecimentos técnicos necessários para realização dos serviços, é expressamente viável e razoável a contratação dos serviços em questão em função dos elementos apresentados durante esse Estudo Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta

ROSANE CUBER GUIMARAES

Autoridade competente

